



## PORTARIA Nº 195/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Indícios” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho-PE**.

- **MATEUS FELIPE COUTO LOPES**, portador da cédula de identidade nº 10.230.416 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 105.532.334-16

Art. 2º **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Indícios” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho-PE**.

- **WERMESON APOLINARIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 022971, portador da cédula de identidade nº 6638665 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 080.146.964-33

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2024.

  
**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
– PREFEITO –

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)